



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

<b>TIPO DOC</b> Decreto	<b>Nº DOC</b> 6.422/2021	<b>Nº DIÁRIO</b> DOM3254	<b>DATA PUBLICAÇÃO</b> 28/01/2021
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

**DECRETO Nº 6.422, de 26 de janeiro de 2021.**

*Aprova o Calendário de pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo, o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim, para o exercício de 2021.

**Parágrafo único** – Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor com efeito na data de sua publicação.

Parnamirim, 26 de Janeiro de 2021.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**ANEXO**

**Calendário de Pagamento dos Servidores de Parnamirim para o exercício de 2021**

Mês	Pagamento
Janeiro	29 de Janeiro de 2021
Fevereiro	26 de Fevereiro de 2021
Março	31 de Março de 2021
Abril	30 de Abril de 2021
Maio	31 de Maio de 2021
1ª Parcela do 13º	18 de Junho de 2021
Junho	30 de Junho de 2021
Julho	30 de Julho de 2021
Agosto	31 de Agosto de 2021
Setembro	30 de Setembro de 2021
Outubro	29 de Outubro de 2021
Novembro	30 de Novembro de 2021
2ª Parcela do 13º	17 de Dezembro de 2021
Dezembro	30 de Dezembro de 2021

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito